



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUARTA-FEIRA – 27 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 58

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 3418/2024:** DESTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS FUNDEB, DO MUNICÍPIO.
- **DECRETO Nº 3419/2024:** NOMEIA CONSELHEIROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS FUNDEB, DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- **Gestor(a): Wilson Paes Cardoso**
- **CNPJ: 13.922.570/0001-80**
- **Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista**
- **Tel: (75) 3335-2119**



DECRETO Nº. 3.418, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

“Destitui membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS FUNDEB, do Município de Andaraí – Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei nº. 240 de 23 de março de 2021, que reformula a Lei 65, de 15 de Dezembro de 2011, combinadas com a Lei Federal nº 11.494/2007 e Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013,

Considerando o Art. 4º, parágrafo III do Regimento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS - FUNDEB.

DECRETA:

Artigo 1º. – Ficam destituídos os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação abaixo indicados em seus segmentos:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal dos quais pelo menos 01 (um) está lotado junto à Secretaria Municipal de Educação:

Crealda Lima dos Santos – Suplente

III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Gilneto Bispo de Jesus – Titular



Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Joelma de Macêdo Carvalho Lessa – Titular

VI- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, sendo 01 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

Júlia Silva Azevedo – Titular

Cauan Leite de Oliveira - Titular

Cremilda Ribeiro dos Santos - Suplente

Marúcia Santana do Carmo - Titular

Artigo 5º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ANDARAÍ/BA, em 27 de março de 2024.

WILSON PAES CARDOSO

Prefeito Municipal



DECRETO Nº. 3.419, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

“Nomeia Conselheiros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS FUNDEB, do Município de Andaraí – Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei nº. 240 de 23 de março de 2021, que reformula a Lei 65, de 15 de Dezembro de 2011, combinadas com a Lei Federal nº 11.494/2007 e Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.418/2024, que destituiu membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS FUNDEB.

DECRETA:

Artigo 1º. - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, conforme segue.

I – Representantes do Poder Executivo Municipal dos quais pelo menos 01 (um) está lotado junto à Secretaria Municipal de Educação:

Clício Souza Santos – Titular
Adauto Filho Moura da Silva- Suplente

Maria Loiza Santos Lima – Titular
Juliana de Jesus Matos – Suplente

II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:

Elisangela Santos Teles Silva Mota – Titular
Herval Rocha Gomes – Suplente

III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Fredson Aparecido Santana dos Santos – Titular
Zwinglio Alves Rodrigues – Suplente



Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Tamires Souza da Silva – Titular
Raimunda Cruz dos Santos - Suplente

V– Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

Jussara Ribeiro dos Santos – Titular
Antonio Marcos Teles dos Santos – Suplente

Claudiana Ferreira da Cruz- Titular
Geane Silva Aragão - Suplente

VI– Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, sendo 01 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

Andressa Amorim de Oliveira – Titular
Solito de Oliveira Freitas – Suplente

Silvandira Martins dos Santos - Titular
Patrícia Jesus dos Anjos - Suplente

VII– Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Luciene Souza Oliveira – Titular
Gilzane Silva Sousa – Suplente

VIII– Representantes do Conselho Tutelar:

Marcos dos Santos Pereira Silva - Titular
Amário dos Santos Sousa – Suplente

IX– Representantes da Educação do Campo

Eliana dos Reis Lima da Silva – Titular
Cleiciane Souza dos Santos - Suplente

Artigo 3º. – Fica a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura-SEDUC responsável pela convocação da reunião de Posse dos Conselheiros e escolha da Presidência, conforme legislação em vigor.



Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Artigo 4º. - O mandato dos membros nomeados por este Decreto extinguir-se-à em 01 de janeiro de 2027, em conformidade com o § 9º, do artigo 34 da Lei Federal nº 14.113/2020.

Artigo 5º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ANDARAÍ/BA, em 27 de março de 2024.

WILSON PAES CARDOSO
Prefeito Municipal